

PORTARIA N° 019/2017

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, "c") e o Regimento Interno (Art. 20, II, "a"), **RESOLVE:**

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no dia 03 de julho de 2017, a partir das 17 (dezessete) horas.

Art. 2º. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação dos Projetos de Leis Complementares nº 010, 011 e 012/2017, e do Projeto de Lei nº 019/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de junho de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente